

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 117, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Revoga atos normativos do Conselho Universitário para cumprimento do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 84ª sessão ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2023, considerando o processo nº 23282.008968/2023-65,

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar, na forma do anexo, os atos e instrumentos normativos:
- I já revogados tacitamente por outro ato cuja matéria seja idêntica e posterior;
- II cujos efeitos tenham se exaurido no tempo;
- III vigentes, cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado;
- IV cujos efeitos não sejam aplicáveis ao contexto atual da Universidade;
- V emitidos de forma irregular por instância sem competência para edição de atos normativos; e
- VI cujo conteúdo deve estar contido nos regulamentos de referência.

Parágrafo único. As propostas de revogação advieram dos Pareceres produzidos pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Reitoria da universidade, conforme previsto na Portaria Reitoria nº 33, de 04 de fevereiro de 2021, e respectivas Portarias de Pessoal.

- Art. 2º Eventuais ajustes serão realizados tempestivamente ou conforme orientações da Secretaria Especial de Modernização do Estado, da Secretaria-Geral da Presidência da República, e da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT).
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA**, **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, **SUBSTITUTO(A)**, em 24/08/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 0751845 e o código CRC 2E4CD3FE.

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB № 117, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

RESOLUÇÕES REVOGADAS PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

АТО	Nº	ÓRGÃO	DATA	ASSUNTO	PROCESSO
Resolução	25/2014	Consuni	31 de outubro de 2014	Regulamenta o Regimento da Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, Arte e Cultura.	23282.005633/2021-23

Referência: Processo nº 23282.008968/2023-65

SEI nº 0751845